



**MUNICÍPIO DE CAMPO BOM
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – BRASIL**

**PROCESSO SIMPLIFICADO DE SELEÇÃO DE FORMADORES MUNICIPAIS
DO PROGRAMA DE LEITURA E ESCRITA NA EDUCAÇÃO INFANTIL (ProLEEI) – 2025**

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 20/2025

EDITAL DE ABERTURA Nº 01/2025

GIOVANI BATISTA FELTES, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, através da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, em parceria com o Ministério da Educação (MEC), Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) e Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), conforme os termos da Lei 11.273/2006 e Resolução nº 10/2005, **TORNA PÚBLICO** o presente Processo Simplificado de Seleção de Formadores Municipais para o Programa de Leitura e Escrita na Educação Infantil (ProLEEI) – edição 2025/2026. Esta iniciativa integra o Compromisso Nacional Criança Alfabetizada e tem como propósito fortalecer a formação continuada dos professores da Educação Infantil.

1. OBJETIVO

1.1. O presente edital tem como objetivo selecionar profissionais da rede municipal de educação para atuarem como Formadores(as) Municipais do Programa de Leitura e Escrita na Educação Infantil – ProLEEI 2025, no âmbito do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada (CNCA). Os formadores terão a responsabilidade de conduzir encontros formativos, junto aos professores da Educação Infantil, em consonância com as orientações do ProLEEI 2025.

2. REQUISITOS MÍNIMOS

- 2.1. Ser servidor(a) efetivo(a) da rede pública de ensino de Campo Bom;
- 2.2. Possuir graduação em Pedagogia ou Normal Superior;
- 2.3. Ter experiência mínima de 3 (três) anos na Educação Infantil (docência ou gestão pedagógica);
- 2.4. Ter experiência em formação de professores ou em projetos na área da Educação Infantil;
- 2.5. Ter conhecimento básico de tecnologias digitais;
- 2.6. Não acumular bolsa com outros programas regidos pela Lei 11.273/2006.

3. CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

- 3.1. Avaliação positiva em desempenho na rede municipal de Campo Bom;
- 3.2. Experiência em formação de professores da Educação Infantil;
- 3.3. Participação em cursos de aperfeiçoamento na área de Educação Infantil, leitura e escrita;
- 3.4. Atuação como formador(a) no ProLEEI/LEEI 2024, com avaliação positiva;
- 3.5. Experiência comprovada em coordenação, supervisão ou assessoria pedagógica.

4. DAS ATRIBUIÇÕES DO FORMADOR



**MUNICÍPIO DE CAMPO BOM
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – BRASIL**

- 4.1. Participar das formações oferecidas pelo MEC e coordenação do programa;
- 4.2. Realizar encontros formativos com os professores da rede municipal de Campo Bom;
- 4.3. Elaborar relatórios, registros e demais documentos exigidos pelo programa;
- 4.4. Manter diálogo constante com a Secretaria Municipal de Educação e Cultura e com a coordenação local do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada e Programa Alfabetiza Tchê.

5. REMUNERAÇÃO

5.1 Os formadores selecionados receberão uma bolsa mensal no valor de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), conforme previsto no Programa ProLEEI 2025, paga diretamente pelo FNDE (Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação). O pagamento está condicionado à execução das atividades previstas, com comprovação via relatórios e presença nas formações exigidas. A concessão da bolsa está vinculada à disponibilidade orçamentária e às regras do programa.

6. ETAPAS DO PROCESSO

- 6.1. **Inscrição:** deverá ser realizada através do link <https://forms.gle/jWvxkejbgQ415zub6> no período de **13/10/2025 a 17/10/2025;**
- 6.2. **Análise documental e curricular:** de caráter eliminatório e classificatório;
- 6.3. **Publicação das inscrições:** até 21/10/2025;
- 6.4. **Período de recursos:** 21 e 22/10/2025;
- 6.5. **Análise dos Recursos:** 23/10/2025;
- 6.6 **Resultado final:** 24/10/2025.

7. DOS RECURSOS

- 7.1. Os pedidos de recurso devem ser encaminhados ao e-mail processoseletivo@smec.campobom.rs.gov.br, instruídos com as razões e contendo os dados completos de identificação do candidato, quais sejam: nome completo, número do CPF e RG;
- 7.2. Nessa fase não será permitido informar ou incluir documentos diferentes dos informados na ficha de inscrição.

8. DOCUMENTOS EXIGIDOS

- 8.1. Ficha de inscrição (Anexo I);
- 8.2. Cópia do diploma de graduação;
- 8.3. Comprovante de vínculo efetivo com a rede municipal de Campo Bom;
- 8.4. Currículo atualizado (preferencialmente *Lattes*);
- 8.5. Documento de identidade e CPF;
- 8.6. Comprovação de experiência mínima de 3 (três) anos de docência;
- 8.7. Carta de intenção (explicitando interesse, disponibilidade e experiência na área);
- 8.8. Caso o candidato apresente mais de uma graduação ou especialização, mestrado e doutorado, deverá enviar os respectivos documentos.



MUNICÍPIO DE CAMPO BOM
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – BRASIL

8.9 Os requisitos classificatórios serão pontuados conforme tabela abaixo:

	Pontuação unitária	Pontuação máxima
Documento comprobatório de vínculo efetivo com o magistério público municipal de Campo Bom (contracheque ou portaria de nomeação)	20	20
Certificado de especialização em Educação Infantil	10	10
Certificado de Mestrado e/ou doutorado	15	30
Certificados de participação em cursos e aprofundamento nas áreas de Educação Infantil, linguagens ou leitura e escrita	10	30
Documento comprobatório de experiência em formação de professores	10	10
Total:		100

9. DA CLASSIFICAÇÃO

9.1. A classificação será em ordem decrescente, de acordo com a pontuação obtida nos critérios de caráter classificatório, desde que cumpridos os requisitos de caráter eliminatório.

10. DO DESEMPATE

10.1. Nos casos de empate na classificação, isto é, dois ou mais candidatos obtiverem a mesma pontuação, o desempate obedecerá à seguinte ordem de prioridade:

- a) O candidato que obtiver a maior titulação apresentada.
- b) O candidato que obtiver maior tempo de serviço efetivo e ativo no magistério público do Município de Campo Bom.
- d) O candidato que tiver maior idade.
- e) Persistindo o empate, será realizado sorteio com a presença dos candidatos.

11. DA PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS

11.1 Os resultados do processo seletivo simplificado serão publicados no site da Prefeitura Municipal de Campo Bom (www.campobom.rs.gov.br).



**MUNICÍPIO DE CAMPO BOM
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – BRASIL**

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. A aprovação no processo não garante o recebimento imediato da bolsa, estando este condicionado ao cadastramento no SIMEC, validação da UFSM e liberação de recursos pelo FNDE.

12.2 Quaisquer informações entendidas necessárias relativamente ao procedimento em questão, poderão ser obtidas junto à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, situada na Avenida Independência, nº 800, entre às 12h30min e 18h30min, de segunda à quinta-feira, e na sexta-feira das 7h30 às 13h30, diretamente ou através do telefone (51) 3598-8600 (solicitar SMEC ou Ramais 8744 ou 8698).

12.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura em consonância com as orientações do MEC e UFSM.

Campo Bom, 09 de outubro de 2025.

GIOVANI BATISTA FELTES,
Prefeito Municipal.



**MUNICÍPIO DE CAMPO BOM
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – BRASIL**

**PROCESSO SIMPLIFICADO DE SELEÇÃO DE FORMADORES MUNICIPAIS
DO PROGRAMA DE LEITURA E ESCRITA NA EDUCAÇÃO INFANTIL (ProLEEI) – 2025**

ANEXO I – FICHA SIMPLIFICADA DE INSCRIÇÃO

Nome Completo: _____

Data de Nascimento: ____/____/____

CPF: _____ RG: _____

Endereço: _____

Telefone: (____) _____

E-mail: _____

Cargo/Função na Rede Municipal de Campo Bom:

Instituição de atuação atual: _____

Carga horária de atuação na Rede Municipal: _____

Tempo de Experiência na Educação Infantil: _____ anos

Tempo de experiência com formação de professores: _____ anos

Já atuou como Formador(a) no ProLEEI/LEEI? () Sim () Não



**MUNICÍPIO DE CAMPO BOM
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – BRASIL**

Formação Acadêmica:

Grau Acadêmico	Curso	Instituição	Ano de Conclusão
() Graduação () Pós Graduação () Mestrado () Doutorado			
() Graduação () Pós Graduação () Mestrado () Doutorado			
() Graduação () Pós Graduação () Mestrado () Doutorado			
() Graduação () Pós Graduação () Mestrado () Doutorado			
() Graduação () Pós Graduação () Mestrado () Doutorado			

Declaro que as informações acima são verdadeiras e estou ciente das exigências contidas no Edital de Seleção de Formadores ProLEEI 2025.

Assinatura do(a) candidato(a): _____

Data: ____/____/2025.